



INFORMATIVO



A Prefeitura Municipal de São Leopoldo e a CIPA informam aos servidores públicos municipais que em caso de acidente de trabalho independente de afastamento do trabalho se faz obrigatório o preenchimento da **CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho**.

A CAT resguarda os direitos do servidor.

O documento está disponível no site [www.saoleopoldo.rs.gov.br\(linkAdministração\)](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br(linkAdministração)), SEMAD:3592-88-11, DGRH-3591-36-36, IAPS- 3592-74-88 ou cipa@saoleopoldo.rs.gov.br, ,

Maiores informações:

no DGRH e contatos da CIPA :

Janaina: 3592-92-22 ramal 208 janainadaitx@gmail.com

Elanir: 3591-91-77 elaraklan@gmail.com

Ronald: 3592-92-22 ramal209 ronaldsoares@ig.com.br

Adriana : 3592-40-23 adornellesgoulart8@gmail.com

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - é organizada para preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores.